



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/02/24

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 20/02/24



Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro



Presidente

INDICAÇÃO Nº 224/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA ESTRELA DO MAR, LOCALIZADA AO LADO DO SUPER GIRO, NA PRAIA DO FRANCÊS.

JUSTIFICATIVA: Melhorar as condições de trânsito de pedestre e principalmente de veículos.

Marechal Deodoro – AL, 20 de fevereiro de 2024.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)